

Ata da 88^a Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2025.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos.**

Às 17h07min (dezessete horas e sete minutos) do dia 18 (dezoito) de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, João Ilânio Sampaio e Odair José de Matos.** O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o Vereador **Odair José de Matos**, para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Após o momento de oração, o Vereador **João Ilânio Sampaio**, pede questão de ordem, para solicitar a inclusão do **Projeto de Lei Nº 89/2025, EM REGIME DE URGÊNCIA, de autoria do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a cessão de uso dos Bens Imóveis que indica e adota outras providências, na Ordem do dia da Presente Sessão. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIAS**: Ofício Nº. 17. 12. 001/2025 - Encaminhamento do Executivo Municipal de Barbalha, as mensagens de Lei e Mensagens de Lei Complementar, com seus respectivos Projetos de Lei adiante listados, para que sejam postos em votação em REGIME DE URGÊNCIA: Mensagem de Lei Nº 16.12.001/2025, responsável por encaminhar Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao poder Executivo Municipal a promover a cessão de uso dos Bens Imóveis que indica e adota outras providências; Mensagem de Lei Nº 16.12.002/2025, responsável por encaminhar projeto de lei que dispõe sobre a autorização ao poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito externo junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe – Corporação Andina de Fomento, com a garantia da união, e dá outras providências; Mensagem de Lei Nº 16.12.003/2025, responsável por encaminhar projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a alienar Bem imóvel do patrimônio municipal destinado a empresa Kariris Empreendimentos Imobiliários Ltda. para a construção do museu da sustentabilidade, da forma que indica e dá outras providências; Mensagem de Lei Nº 16.12.004/2025, responsável por encaminhar projeto de lei que dispõe alteração de dispositivos da Lei Municipal Nº 2.610, de 01 de fevereiro de 2022, da forma que indica e adota outras providências; Mensagem de Lei Complementar Nº 16.12.001/2025, responsável por encaminhar Projeto de Lei Complementar que institui o código tributário do município de Barbalha, estado do Ceará da forma que indica e adota outras providências; Mensagem de Lei Complementar Nº 16.12.002/2025, responsável por encaminhar Projeto de Lei Complementar que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento

Urbano do Município de Barbalha, Estado do Ceará da forma que indica e adota outras providências; Mensagem de Lei Complementar Nº 16.12.002/2025, responsável por encaminhar Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano do município de Barbalha, estado do Ceará da forma que indica e adota outras providências; Mensagem de Lei Complementar Nº 16.12.002/2025, responsável por encaminhar Projeto de Lei Complementar que altera dispositivos da lei complementar Nº 002, de 09 de março de 2022, da forma que indica e adota outras providências; Ofício Nº 1219/2025 de autoria Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em resposta ao Ofício 1512001/2025, referente a verificação de Nomeação de Logradouro Público. **PROPOSIÇÕES:**
Projeto de Lei Nº 84/2025, de autoria dos Vereadores João Ilânio Sampaio, Denomina logradouro público, localizado no Bairro Bulandeira de “Cima” – Nesta. **Projeto de Lei Nº 85/2025, de autoria do Executivo Municipal, Em Regime de Urgência,** que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito externo junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe – CAF p corporação andina de fomento, com a garantia da União, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 86/2025, de autoria do Executivo Municipal, Em Regime de Urgência,** autoriza o Município de Barbalha/CE a alienar bem imóvel do Patrimônio Municipal destinado a empresa Kariris empreendimentos imobiliários LTDA. para a construção do Museu da sustentabilidade, da forma que indica e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 87/2025, de autoria do Executivo Municipal, Em Regime de Urgência,** altera dispositivos da Lei Municipal Nº 2.610, de 01 de fevereiro de 2022, da forma que indica e adota outras providências. **Projeto de Lei Nº 88/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha, Em Regime de Urgência,** acrescenta item na Lei Municipal N. 2.686/2023 e alterações posteriores e dá outras providencias. **Projeto de Lei Complementar Nº 02/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal,** que institui o Código Tributário do Município de Barbalha, Estado do Ceará da forma que indica e adota outras providências. **Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal,** que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Barbalha, Estado do Ceará da forma que indica e adota outras providências. **Projeto de Lei Complementar Nº 04/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal,** que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano do Município de Barbalha, Estado do Ceará da forma que indica e adota outras providências. **Projeto de Lei Complementar Nº 05/2025, de autoria do Executivo, Em Regime de Urgência** que altera dispositivos da Lei Complementar Nº 002, de 09 de março de 2022, da forma que indica e adota outras providências. **Projeto de Resolução Nº 38/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto,** que confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. **Parecer Nº 92/2025 da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Legislação Participativa** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 80/2025, de autoria do Vereador Odair José de Matos,** que denomina logradouro público, localizado no Loteamento Jardim Buriti e Jardim dos Araçás, Novo Araçás – Nesta. **Parecer Nº 93/2025 da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Legislação Participativa** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 81/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos,** que denomina logradouro público, localizado no Loteamento no Bairro Buriti, Loteamento Terezinha – Nesta. **Parecer**

Nº 94/2025 da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Legislação Participativa favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 82/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, que denomina logradouro público, no Bairro Mata dos Limas – Nesta. **Parecer Nº 95/2025 da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Legislação Participativa** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 83/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, que denomina logradouro público, iniciando na Av. José Bernadino, seguindo até o Loteamento Art Residence V - Nesta. **Requerimento Nº 870/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a viabilidade de criação ou ampliação do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), destinado à regulamentação de Multas de trânsito aplicadas pelo Departamento Municipal de Trânsito de Barbalha (DEMUTRAN), objetivando meios de parcelamento ou redução de juros das referidas dívidas, visando justiça fiscal, inclusão econômica e aumento na arrecadação municipal. **Requerimento Nº 871/2025, de autoria da Vereadora Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a convocação e/ou lotação de um Médico para atender as demandas do PSF do Bairro Santo André. Visando garantir atendimento Médico regular e contínuo à população da referida localidade. **Requerimento Nº 872/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando, em regime de urgência, a realização de serviços de limpeza, como também, a realização de uma operação tapa-buracos nas Ruas do Bairro Conjunto Nassau. **ORDEM DO DIA:** Ao iniciar a Ordem do Dia, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, indica que as Urgências dos Projetos em Regime de Urgência constantes na Ordem do Dia da Presente Sessão serão Votadas em Bloco de Votação. Em seguida, ler na íntegra as Ementas dos referidos Projetos: **Projeto de Lei Nº 85/2025, de autoria do Executivo Municipal, Em Regime de Urgência**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito externo junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe – CAF p corporação andina de fomento, com a garantia da União, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 86/2025, de autoria do Executivo Municipal, Em Regime de Urgência**, autoriza o Município de Barbalha/CE a alienar bem imóvel do Patrimônio Municipal destinado a empresa Kariris empreendimentos imobiliários LTDA. para a construção do Museu da sustentabilidade, da forma que indica e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 87/2025, de autoria do Executivo Municipal, Em Regime de Urgência**, altera dispositivos da Lei Municipal Nº 2.610, de 01 de fevereiro de 2022, da forma que indica e adota outras providências. **Projeto de Lei Nº 89/2025, em Regime de Urgência, de autoria do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a cessão de uso dos Bens Imóveis que indica e adota outras providências. **Projeto de Lei Complementar Nº 02/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que institui o Código Tributário do Município de Barbalha, Estado do Ceará da forma que indica e adota outras providências. **Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Barbalha, Estado do Ceará da forma que indica e adota outras providências. **Projeto de Lei Complementar Nº**

04/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano do Município de Barbalha, Estado do Ceará da forma que indica e adota outras providências. **Projeto de Lei Complementar Nº 05/2025, de autoria do Executivo, Em Regime de Urgência** que altera dispositivos da Lei Complementar Nº 002, de 09 de março de 2022, da forma que indica e adota outras providências. **URGÊNCIAS** em votação: **URGÊNCIAS** aprovadas com a seguinte Votação: 11 (onze) Votos favoráveis; 02 (dois) Votos Favoráveis. **Projeto de Lei Nº 85/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito externo junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe – CAF p corporação andina de fomento, com a garantia da União, e dá outras providências, em discussão. Foram emitidos pareceres verbais favoráveis à tramitação do **Projeto de Lei Nº 85/2025** das seguintes **Comissões Permanentes**: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: João Ilânio Sampaio, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, Antenor Francisco de Amorim, André Feitosa e Dorivan Amaro dos Santos. **Projeto de Lei Nº 85/2025** em Votação. Sendo **Aprovado** com a seguinte votação: 12 (doze) votos favoráveis; 2 (dois) votos contrários. **Projeto de Lei Nº 86/2025, de autoria do Executivo Municipal**, autoriza o Município de Barbalha/CE a alienar bem imóvel do Patrimônio Municipal destinado a empresa Kariris empreendimentos imobiliários LTDA. para a construção do Museu da sustentabilidade, da forma que indica e dá outras providências, em discussão. Foram emitidos pareceres verbais favoráveis à tramitação do **Projeto de Lei Nº 86/2025** das seguintes **Comissões Permanentes**: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climática. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: João Ilânio Sampaio e Dorivan Amaro dos Santos. **Projeto de Lei Nº 86/2025** em Votação. Sendo **Aprovado** por unanimidade dos Vereadores: 14 (quatorze) votos favoráveis. **Projeto de Lei Nº 87/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que altera dispositivos da Lei Municipal Nº 2.610, de 01 de fevereiro de 2022, da forma que indica e adota outras providências, em discussão. Foram emitidos pareceres verbais favoráveis à tramitação do **Projeto de Lei Nº 87/2025** das seguintes **Comissões Permanentes**: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor; Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: João Ilânio Sampaio, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior. **Projeto de Lei Nº 87/2025** em Votação. Sendo **Aprovado** com a seguinte votação: 14 (quatorze) votos favoráveis. **Projeto de Lei Nº 89/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a cessão de uso dos Bens Imóveis que indica e adota outras providências, em discussão. Foram emitidos pareceres verbais favoráveis à tramitação do **Projeto de Lei Nº 89/2025** das seguintes **Comissões Permanentes**: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: João Ilânio Sampaio, Marcus José de Alencar Lima, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de

Sá Barreto, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, André Feitosa e Dorivan Amaro dos Santos. **Projeto de Lei Nº 89/2025** em Votação. Sendo **Aprovado** com a seguinte votação: 12 (doze) votos favoráveis; 2 (dois) votos contrários. **Projeto de Lei Complementar Nº 02/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que institui o Código Tributário do Município de Barbalha, Estado do Ceará da forma que indica e adota outras providências, em discussão. Foram emitidos pareceres verbais favoráveis à tramitação do **Projeto de Lei Complementar Nº 02/2025** das seguintes **Comissões Permanentes**: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: João Ilânio Sampaio e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. **Projeto de Lei Complementar Nº 02/2025** em 1º Turno de Votação. Sendo **Aprovado** em 1º Turno com a seguinte votação: 14 (quatorze) votos favoráveis. **Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Barbalha, Estado do Ceará da forma que indica e adota outras providências, em discussão. Foram emitidos pareceres verbais favoráveis à tramitação do **Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025** das seguintes **Comissões Permanentes**: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos; Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climática. Fez uso da palavra o seguinte Vereador: João Ilânio Sampaio. **Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025** em 1º Turno de Votação. Sendo **Aprovado** em 1º Turno com a seguinte votação: 14 (quatorze) votos favoráveis. **Projeto de Lei Complementar Nº 05/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que altera dispositivos da Lei Complementar Nº 002, de 09 de março de 2022, da forma que indica e adota outras providências, em discussão. Foram emitidos pareceres verbais favoráveis à tramitação do **Projeto de Lei Complementar Nº 05/2025** das seguintes **Comissões Permanentes**: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: João Ilânio Sampaio e Matheus Cleber Saraiva Gonçalves. Após o uso da fala pelos Vereadores inscritos, o Presidente **Dorivan Amaro dos Santos**, convidou um representante dos Servidores Municipais presente na Sessão para fazer uso da Palavra e discutir sobre o teor do **Projeto de Lei Complementar Nº 05/2025**. **Projeto de Lei Complementar Nº 05/2025** em 1º Turno de Votação. Sendo **Aprovado** em 1º Turno com a seguinte votação: 12 (doze) votos favoráveis; 02 (dois) contrários. Após a Votação em 1º Turno do **Projeto de Lei Complementar Nº 05/2025**, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, suspende a Sessão por 2 (dois) minutos. **Projeto de Lei Complementar Nº 04/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano do Município de Barbalha, Estado do Ceará da forma que indica e adota outras providências, em discussão. Foram emitidos pareceres verbais favoráveis à tramitação do **Projeto de Lei Complementar Nº 05/2025** das seguintes **Comissões Permanentes**: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos; Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas. Fez uso da palavra o seguinte Vereador: João Ilânio Sampaio. **Projeto de Lei Complementar Nº 04/2025** em 1º Turno de Votação. Sendo **Aprovado** em 1º Turno com a seguinte votação: 14 (quatorze) Votos Favoráveis.

Projeto de Lei Nº 80/2025, de autoria do Vereador Odair José de Matos, que denomina logradouro público, localizado no Loteamento Jardim Buriti e Jardim dos Araçás, Novo Araçás – Nesta, em discussão. Fez uso da Palavra o Seguinte Vereador: Odair José de Matos. **Projeto de Lei Nº 80/2025** subscrito pelos seguintes Vereadores: Marcus José de Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Antônio Ferreira de Santana, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Dorivan Amaro dos Santos, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, João Ilônio Sampaio, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, André Feitosa, Antenor Francisco de Amorim, Rildo Cardoso Xavier Teles e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior. **Projeto de Lei Nº 80/2025** em Votação. Sendo **Aprovado** com a seguinte votação: 13 (treze) Votos Favoráveis. Nesse momento, o Presidente **Dorivan Amaro dos Santos**, passa a Presidência ao 1º Secretário, Vereador **José Alex Saraiva de Sá Barreto**. Em seguida, foram colocados os seguintes Projetos Lei em Bloco de Discussão e Votação, haja vista pertencerem ao mesmo autor: **Projeto de Lei Nº 81/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, que denomina logradouro público, localizado no Loteamento no Bairro Buriti, Loteamento Terezinha – Nesta; e **Projeto de Lei Nº 83/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, que denomina logradouro público, iniciando na Av. José Bernadino, seguindo até o Loteamento Art Residence V – Nesta; em discussão. Fez uso da Palavra o Seguinte Vereador: Dorivan Amaro dos Santos. **Projeto de Lei Nº 80/2025 e Projeto de Lei Nº 83/2025** subscritos pelos seguintes Vereadores: Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, Antônio Ferreira de Santana, Marcus José de Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira e Cícera Bertulino de Souza. **Projeto de Lei Nº 80/2025 e Projeto de Lei Nº 83/2025** em Bloco de Votação: **Aprovados** com a seguinte Votação: 11 (onze) Votos favoráveis. **REQUERIMENTOS**: Todos os Requerimentos foram dados como aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. **PALAVRA FACULTADA**: Não Houve Palavra Facultada. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 19h24min (dezenove horas e vinte e quatro minutos). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.